

PORTARIA N.º 138/23 de 06/03/2023.

REVOGA PORTARIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1.º - **REVOGAR**, a Portaria de Nº 137/23 de 02/03/2023, que concedia 20 (vinte) dias feiras a servidora municipal, **JANAINE RIBEIRO**, ocupante do cargo de Psicóloga, lotado na Secretaria de Saúde, que seriam que gozadas no período de 22/02/2023 a 13/03/2023, sendo que a servidora gozou apenas 12 (doze) dias, ficando pendente para retirada 08 (oito) dias, seu retorno foi solicitado em virtude do interesse público e de sua respectiva Secretaria.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 06 de março de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal